



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 250, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2201DE 28/02/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002201/25 de 28 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de

R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
02	08	01	Departamento de Educação	
831	12.361.0002.2080.0000		Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino F	25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 2500
	2		Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 000		Ordinário	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Departamento de Educação		
795	12.361.0005.1047.0000		Aquisição de Kit Escolar Para Educação Infantil e Fundamental	-25.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 2		2 500
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000		Ordinário		

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620557
8034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.11.03 10:11:22 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

veículos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, observando a validade e habilidade.

Art. 2º O servidor deverá observar as normas dos Decretos 101/2017 e 174/2017.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Campo Novo do Parecis, 03 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO- MT

CNPJ nº 01.614.516/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Instalação da Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de Resíduos de Construção Civil Classe A - Bota Fora, a ser instalada na Rua R, Lote 01A, Quadra 20, Loteamento Águas Claras II, N° 1344-E, Perímetro Urbano do município de Campos de Júlio-MT.

PORTARIA Nº. 469, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTÊNCIA EM SU-

PORTE OPERACIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 304/2025/SMSCJ/GS, datado de 30 de outubro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada da servidora **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 033, de 23 de junho de 2008, do exercício da função gratificada de assistência em suporte operacional, materializada pela Portaria nº. 400, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia do 01 de novembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 400, de 04 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

4º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 04/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas especializadas em confecção de próteses dentárias** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

DAUZACKER CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	CNPJ 35.663.144/0001-02
MARCELA BRAUN	CNPJ 17.934.633/0001-70
LUCILEIA DOMINGUES FRANCO	CPF 004.XXX.XXX-69
LIFE CLIN	CNPJ 30.890716/0001-72
SAMADI CAPELETTI	CPF 064.XXX.XXX-06
GS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	CNPJ 62.340.951/0001-67

Campos de Júlio - MT 31 de outubro de 2025.

Nadia T. Nejem
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº 250, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2201DE 28/02/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Mu-

nício de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002201/25 de 28 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

02 08 01 Departamento de Educação
 831 12.361.0002.2080.0000 Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino F 25.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Departamento de Educação

795 12.361.0005.1047.0000 Aquisição de Kit Escolar Para Educação Infantil e Fundamental -25.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 2 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 470, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSISTÊNCIA EM SUPORTE OPERACIONAL A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado interno do Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Suporte Operacional a **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 033, de 23 de junho de 2008, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-05.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 471, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTÊNCIA EM SU-

PORTE OPERACIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno C.I nº. 34/2025, datado de 03 de novembro de 2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada do servidor **JOEL DOS SANTOS**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Veículos Leves, através da Portaria nº. 055, de 19 de novembro de 2001, do exercício da função gratificada de assistência em suporte operacional, materializada pela Portaria nº. 256, de 14 de março de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 256, de 14 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 251, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, PREVISTO NO DECRETO Nº 235, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 420/2025/GP datado em 03 de novembro de 2025, que solicita a alteração da nomeação da titular para representar o Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em substituição ao membro anteriormente designada, **Sra. Estefania Novais Gonçalves - como Titular** representante do segmento abaixo especificado, que passa a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Cristiane dos Santos Flauzine

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 235, de 10 de outubro de 2025.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT